



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 031/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas e cinquenta e quatro minutos (10h54min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Ludtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, com uma observação feita pelo Vereador Marcos, o qual diz ter se precipitado quanto a sua colocação realizada na sessão anterior, onde comentou que uma paciente iria entrar na justiça, o que na verdade não aconteceu, tendo apenas ele deduzido. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE: Encaminha Projeto de Lei nº 031/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL FISCAL SANITARISTA”, em regime de urgência. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Thiarles Schneider. O Presidente antes de passar a palavra ao Vereador inscrito, comenta que hoje será votado no Senador Federal a PEC do FUNDEB permanente, o que garantirá a valorização dos professores, igualdade e investimentos em educação entre os municípios, com a vinda de mais recursos para a educação básica. Informa que o texto foi da Relatora professora Dorinha Seabra do DEM, aprovado pela Câmara Federal. Ao usar a palavra o Vereador Thiarles solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei de nº 31/2020, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para a votação final do mesmo e ainda do Projeto de Lei de nº 28/2020. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às onze horas e reabre as onze horas e dezesseis minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 028/2020 que “INSTITUI NO MUNICÍPIO O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO”. Discutidos e votados os pareceres foram



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 030/2020 que “DISPÕE SOBRE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ORIUNDOS DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, POR ARBITRAMENTO, ACORDO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL, NAS AÇÕES, CAUSAS E PROCEDIMENTOS EM QUE O MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO FOR REPRESENTADO POR PROCURADORES, ASSESSORES JURÍDICOS E ADVOGADOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados, os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 031/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL FISCAL SANITARISTA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, no dia primeiro de setembro, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às onze horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário